



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO	014/2019
ASSUNTO	Reenquadramento elevação de níveis
PROVIDÊNCIAS	Conhecimento e demais providências
RESPONSÁVEL	Euclésio José Ferretto
	Magno Antonio Gonçalves

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 5º da Lei nº 455/2007, o controlador Interno Municipal no uso de suas prerrogativas faz a presente orientação para a gestão municipal.

IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Considerando que o Controle Interno integra a estrutura organizacional da administração, acompanha a execução dos atos e aponta, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas, destacando o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender a proposta que lhe seja indicada, sendo do Gestor absoluta responsabilidade e risco pelos atos praticados.

DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS

Cargo é uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas, o qual é definido estrategicamente na busca da eficiência da organização. A análise de um cargo e sua descrição são formas de auxiliar na característica do empregado dentro do perfil desejado pela administração pública.

Segundo o § 2, do art. 1º da Lei nº 552/2012, considera-se:

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Sistema de Evolução Funcional, o conjunto de possibilidades proporcionadas pela Administração Pública, baseado nos princípios de qualificação profissional e de desempenho, que assegurem aos servidores aperfeiçoamento, capacitação periódica e

Assm. Magno A. Gonçalves
Controlador
CONTR 07539

007
05
19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

condições indispensáveis a sua ascensão funcional, visando à valorização e profissionalização dos recursos humanos disponíveis, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência e a eficácia do serviço público;

II – Plano de Carreira, o conjunto de políticas para incentivar o servidor a ascender profissionalmente, de acordo com as estratégias definidas pela Administração Pública e por esta Lei;

III – Carreira, o conjunto de níveis de um cargo organizados em seqüência e dispostos hierarquicamente, de acordo com a complexidade e responsabilidade que apresentem e observados os requisitos de escolaridade, qualificação e experiência profissional no serviço público;

IV – Promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra pela evolução no grau de escolaridade e aprimoramento dos conhecimentos profissionais;

V – Progressão é a passagem do servidor de um nível para outro imediatamente superior, dentro da sua faixa de vencimentos, por tempo de serviço condicionado ao seu merecimento mediante processo contínuo de avaliação de desempenho funcional.

VI – Servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;

VII – Cargo Público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor, criado por lei, com denominação própria, número certo e pago pelos cofres públicos;

DA PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO OU PROMOÇÃO VERTICAL

O art. 21º da Lei 552/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS Geral, refere-se sobre a progressão por tempo de serviço dos profissionais da administração geral, que diz:

Art. 21º. *A progressão por tempo de serviço ou promoção vertical é a movimentação na tabela de vencimentos na ordem vertical concedido ao servidor público municipal efetivo desde que aprovado em processo contínuo e específico de avaliação, por meio de avaliação anual de desempenho funcional obrigatoriamente a cada 03 (três) anos.*

§ 1º - *Para a primeira progressão o prazo será contado a partir da data em que se der o exercício do servidor no cargo, ou do enquadramento.*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

§ 2º - As demais normas de avaliação processual referida no caput deste artigo, incluindo instrumentos e critérios, terá regulamento próprio definido pelo órgão da Administração Pública Municipal.

O art. 41º da Lei nº 551 – Plano de Cargos, Carreira e Salários – Educação, descreve sobre a progressão funcional dos profissionais da educação, que diz:

Art. 42. Profissional da Educação Pública Municipal obterá progressão funcional, de um nível para outro, mediante aprovação em processo contínuo e específico de avaliação, observada o interstício de 03 (três) anos.

§1º- Decorrido o prazo previsto no “caput”; e não havendo processo de avaliação, a progressão funcional dar-se-á automaticamente.

§2º- As demais normas da avaliação processual referida no “caput” deste artigo, incluindo instrumentos e critério, terão regulamento próprio, definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§3º- Os coeficientes para os aumentos salariais de um nível para o subsequente ficam estabelecidos de acordo com o seguinte:

I.	1,00;
II.	1,04;
III.	1,085;
IV.	1,135;
V.	1,19;
VI.	1,25;
VII.	1,32;
VIII.	1,41;
IX.	1,50;
X.	1,53;
XI.	1,56;
XII.	1,59;

O art. 15º da Lei nº 548 – Plano de Cargos, Carreira e Salários – Saúde, descreve sobre a progressão vertical dos profissionais da saúde, que diz:

Art. 15º. A progressão por tempo de serviço ou promoção vertical é a movimentação na tabela de vencimentos na ordem vertical concedido ao servidor público municipal efetivo desde que aprovado em processo contínuo e específico de avaliação, por meio de avaliação anual de desempenho funcional obrigatoriamente a cada 03 (três) anos.

§ 1º - Para a primeira progressão o prazo será contado a partir da data em que se der o exercício do servidor no cargo, ou do enquadramento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

§ 3º - As demais normas de avaliação processual referida no caput deste artigo, incluindo instrumentos e critérios, terá regulamento próprio definido pelo órgão da Administração Pública Municipal.

DO ENQUADRAMENTO NA CARREIRA

Os art. 23º e 25º do Plano de Carreiras, Cargos e Salários – Geral, discorre sobre o enquadramento na carreira, que segue:

Art. 23º. *Os servidores já ingressados na carreira serão enquadrados nos dispositivos desta Lei, no máximo, até 90 (noventa) dias contados da sua publicação.*

§ 1º *Os critérios de enquadramento na carreira são os seguintes:*

I – horizontal, que se dará em conformidade com as regras estabelecidas no art.19, devendo o servidor apresentar o certificado de conclusão ou diploma que for necessário ao enquadramento, até trinta dias após a aprovação desta Lei.

II – vertical, cujo enquadramento se dará com base no tempo de serviço do servidor, da seguinte forma: de um nível para outro a cada período de três anos.

momento do reenquadramento, terão cinco anos de prazo para obterem a escolaridade exigida, devendo a Prefeitura dar condições para que o funcionário frequente a escola para isto.

§ 2º *No caso do vencimento já se encontrar acima da referência resultante do seu enquadramento, o mesmo será enquadrado na referência de nível imediatamente superior, desde que a sua posição na tabela atual não tenha sido obtida de forma irregular.*

§ 3º *No caso de ter havido enquadramento anterior irregular o servidor envolvido ficará com o seu vencimento congelado até alcançar o tempo necessário para receber os benefícios deste plano de cargos, tendo direito apenas às correções e reajustes aplicáveis a todos os demais servidores.*

§ 4º *será considerado para efeito de enquadramento todo o tempo de serviço público prestado à prefeitura municipal, incluindo sua fundação e autarquia, depois da posse em decorrência da aprovação em concurso público.*

§ 5º *- Os servidores que não atenderem os requisitos deste artigo terão direito apenas à progressão vertical, por tempo de serviço, e passarão a ter direito à progressão*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

funcional, somente à partir da data em que comprovar habilitação para a investidura da nova carreira.

§ 6º O enquadramento dos servidores na presente Lei será efetuado no prazo previsto no caput deste artigo por uma comissão de servidores e um vereador nomeado por portaria para atender a esta finalidade.

§ 7º Depois de divulgado o resultado do enquadramento o servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso devidamente fundamentado.

Art. 25º *A gestão do plano de carreiras de que trata esta lei é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, competente pela gestão de pessoal, cabendo-lhe:*

I - fixar as diretrizes operacionais para implementação dos mecanismos de enquadramento dos servidores;

II – promover o enquadramento regular e sistemático dos servidores no plano instituído por esta lei;

III – implementar a avaliação de desempenho, incluindo o detalhamento dos procedimentos previstos nesta lei;

IV – manter atualizadas as especificações de classe;

V – submeter ao Prefeito Municipal os demais atos formais necessários à implantação e administração desta lei.

Diante do exposto e através de levantamento da situação em que devem está enquadrado cada servidor publico municipal, realizado pelo Departamento de Recursos Humanos ao qual foi passado para esta (Anexo) , esta controladoria RECOMENDA o imediato reenquadramento dos servidores públicos municipal em nível vertical, conforme determinado nas Leis Municipais nº 548, 551 e 552, que se trata dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS.

Santa Terezinha - MT, 09 de Maio de 2019.


Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha - MT

LENVANTAMENTO - REENQUADRAMENTO ELEVACÃO DE NÍVEIS

Gabinete do Prefeito

Mat.	Nome	Cargo	Data. Adm.	Salário	Nível/Classe	Salário	Diferença
00004	Cícero Martins de Souza	Agente Administrativo	01/05/1983	2.950,44	12-E	2.950,44	-
15226	Luiz Jânio Barbosa Sandes	Controlador Interno	01/09/2015	5.612,99	2-A	5.781,38	168,39
TOTAL							168,39

Secretaria de Administração

Mat.	Nome	Cargo	Data. Adm.	Salário	Nível/Classe	Salário	Diferença
00002	Abidias Oliveira Leite	Serviços Gerais	01/02/1994	1.520,46	9-D	1.566,07	45,61
00046	Antônio José Barros	Agente Administrativo	20/10/1993	1.310,71	9-A	1.350,03	39,32
00003	Aparecido Alves Abreu	Auxiliar de Serviços	29/04/2002	1.199,49	6-A	1.235,47	35,98
00203	Benilda Conceição da Silva	Auxiliar de Serviços	17/01/2003	998,00	6-B	1.051,00	53,00
00168	Cassimiro Costa	Auxiliar de Serviços	21/05/2002	998,00	6-A	955,45	-
00077	Edilson Carlos Pereira	Motorista	01/03/1994	3.325,27	9-D	3.325,27	-
00430	Elivandro Noleto da Silva	Auxiliar de Serviços	11/02/2008	998,00	4-A	900,60	-
00058	Iza Rosa Nascimento Pereira	Auxiliar de Serviços	31/01/2002	998,00	6-A	955,45	-
00594	Jackson Lucena Bonilha	Agente Administrativo	01/04/2010	1.695,95	4-D	1.746,83	50,88
00877	Jacy Noleto Silva	Vigia	18/03/2013	998,00	3-A	874,37	-
00586	João Costa	Vigia	06/04/2010	998,00	4-A	900,60	-
15257	João Lopes de Oliveira	Administrador	01/07/2016	5.612,99	1-A	5.612,99	-
00832	José Gomes	Vigia	01/06/2002	998,00	6-A	955,45	-
00060	José Milton Alves Pereira	Vigia	30/06/2006	998,00	4-A	927,62	-
00498	Lazaro Eduardo Sousa Gomes	Auxiliar de Serviços	23/03/2009	998,00	3-A	900,60	-
15252	Magno Antonio Gonçalves	Administrador	01/07/2016	5.612,99	1-A	5.612,99	-
00089	Manuel Vladimir Abreu Luz	Agente Administrativo	01/07/1987	1.310,71	9-A	1.350,03	39,32
00096	Maria Aldira M. da Silva	Auxiliar de Serviços	17/01/2003	998,00	5-A	927,62	-
00085	Maria José Costa Silva	Agente de Saúde	20/10/1993	1.651,49	9-A	1.701,04	49,55
00319	Maria Odete Xavier da Costa	Auxiliar de Serviços	01/04/2009	998,00	3-A	900,60	-
00740	Marlúcia Souza Silva	Auxiliar de Serviços	10/11/2011	998,00	2-A	848,91	-
00892	Natanael Alves de Ramos	Vigia	01/04/2013	998,00	2-A	848,91	-
00013	Neuzinho Moreira de Souza	Auxiliar de Serviços	20/10/1993	998,00	9-A	1.044,05	46,05

00187	Raimundo de Carneiro Silva	Vigia	29/01/2003	998,00	5-A	927,62	-	
00196	Regina Celia Jose dos Santos	Auxiliar de Serviços	28/01/2003	998,00	5-A	927,62	-	
00344	Roberval Alves dos Santos	Vigia	30/06/2006	998,00	4-A	927,62	-	
00093	Ronaldo Trindade	Agente Administrativo	01/01/2002	1.065,73	6-A	1.235,47	169,74	
15212	Ruberley Gomes de Rezende	Advogado	01/09/2015	5.612,99	2-A	5.781,38	168,39	
TOTAL							648,29	

Secretaria de Educação e Cultura

Mat.	Nome	Cargo	Data. Adm.	Salário	Nível/Classe	Salário	Diferença
00019	Adalgiza da Silva Cardoso	Professor	04/04/1994	4.085,52	9-C	4.346,30	260,78
00887	Adenilda da S. Santos Luz	Professor	21/03/2013	3.013,43	3-C	3.158,31	144,88
15247	Aldeson Gonçalves Cavalcante	Motorista Escolar	20/10/2017	1.363,56	1-A	1.363,56	-
00066	Alessandra Silva da Conceição	Tec. Adm. Educacional	15/04/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00021	Ana Paula Rodrigues Carvalho	Professor	20/03/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00400	Anatalice Ferreira Silva Leal	Apoio. Adm. Educacional	12/02/2007	1.943,07	4-B	1.943,07	-
00022	Antenor Balduino da Costa	Professor	20/03/2002	3.042,41	5-B	3.195,81	153,40
00427	Antônio Cesar Ribeiro	Motorista Escolar	04/05/2009	1.418,10	4-A	1.554,46	136,36
00890	Carlos Roberto Santos Arruda	Apoio Adm. Educacional	01/04/2013	998,00	2-A	882,85	-
00415	Carmita Pereira de Oliveira	Professor	05/03/2008	3.158,31	4-C	3.303,19	144,88
00126	Claudia Oliveira Rodrigues	Apoio. Adm. Educacional	16/03/2002	2.028,30	6-B	2.130,56	102,26
00067	Cleide Reis da Silva	Tec. Adm. Educacional	20/03/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00023	Cleiriane Amorim Morais	Professor	12/04/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00103	Cosme Ribeiro dos Santos	Professor	05/03/2008	3.158,31	4-C	3.303,19	144,88
00214	Darlene Dias da Cruz	Professor	05/03/2008	2.786,74	4-B	2.914,58	127,84
00025	Delzuita Bezerra Pimentel	Professor	15/05/2002	3.042,41	5-B	3.195,81	153,40
00671	Demilto Cesar A. de Melo	Motorista Escolar	01/02/2011	1.985,34	3-B	2.080,79	95,45
00068	Deocleciano Costa	Apoio Adm. Educacional	30/01/2002	1.051,01	6-A	1.051,51	-
00231	Deusa Pereira da Silva	Professor	01/03/2006	3.303,19	5-C	3.448,06	144,87
00171	Deuseri Alves de o. Costa	Tec. Adm. Educacional	11/02/2008	3.158,31	4-C	3.303,19	144,88
00215	Deusirene Alves de Oliveira	Professor	05/03/2008	3.158,31	4-C	3.303,19	144,88
15233	Divina Martins dos Santos	Apoio Adm. Educacional	08/09/2015	998,00	2-A	842,35	-
00435	Dorcas dos Santos Gomes	Apoio. Adm. Educacional	05/03/2008	1.857,85	4-A	1.943,05	85,22
00026	Edineis Teixeira Reis	Professor	29/04/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00127	Edineusa Nunes Dourado	Apoio. Adm. Educacional	15/04/2002	2.130,56	6-B	2.130,56	-
00589	Edmilson Jose C. Junior	Apoio. Adm. Educacional	12/04/2010	998,00	2-A	842,35	-
00108	Eliandro Noleto Silva	Professor	23/01/2003	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00109	Eliete Aguiar Alves	Professor	17/02/2003	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05

00128	Elioman Noleto Silva	Apoio. Adm. Educacional	31/01/2002	2.028,30	6-B	2.130,56	102,26
00432	Elismar Ferreira da Conceição	Professor	05/03/2008	2.786,74	4-B	2.914,58	127,84
00590	Elismar Ferreira Leal	Apoio. Adm. Educacional	05/04/2010	1.857,85	4-A	1.943,05	85,22
00640	Elza da Silva	Professor	20/05/2010	2.786,74	4-B	2.914,58	127,84
00884	Erika Alves Aguiar	Professor	19/03/2013	3.013,43	3-C	3.158,31	144,88
00881	Eudete Costa de Almeida	Apoio Adm. Educacional	18/03/2013	1.772,63	3-B	1.857,85	85,22
00393	Eva da Costa Santos Vasconcelos	Apoio. Adm. Educacional	05/03/2008	1.857,85	4-A	1.943,05	85,22
15243	Felipe Oliveira Lacerda	Apoio Adm. Educacional	14/09/2015	998,00	2-A	842,35	-
00205	Floralina Ferreira da Silva	Professor	05/03/2008	3.158,31	4-C	3.303,19	144,88
00028	Francisco W. Pires da Silva	Professor	13/04/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00199	Gilene Alves Aguiar	Apoio. Adm. Educacional	28/01/2003	2.028,30	6-B	2.130,56	102,26
00629	Gledson Morais Rodrigues	Apoio. Adm. Educacional	20/04/2010	1.772,63	4-B	1.943,07	170,44
00226	Iraneides Campos Santos	Professor	01/03/2006	2.786,74	3-B	2.786,74	-
00643	Ivaneiza Nascimento S. Lopes	Professor	08/06/2010	3.013,43	4-C	3.303,19	289,76
15268	Jailto Costa Reis	Motorista Escolar	30/06/2017	1.363,56	1-A	1.363,56	-
15232	James Pereira Costa	Apoio Adm. Educacional	14/09/2015	998,00	2-A	842,35	-
00814	Janinha Maria Mariotti	Professor	02/04/2012	3.013,43	3-C	3.158,31	144,88
15235	Jeová Batista Rocha	Técnico Agrícola	08/09/2015	1.420,98	2-A	1.477,82	56,84
00029	Jerson Cirqueira Vieira	Professor	17/04/2002	2.028,27	6-A	2.130,54	102,27
00192	João Ferreira Dorta	Professor	23/01/2003	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00639	José Anísio Neto	Professor	17/05/2010	2.786,74	4-B	2.914,58	127,84
00487	José Maria P. Barros	Motorista Escolar	02/03/2008	2.080,79	4-B	2.176,24	95,45
00030	José Rainor Pires da Silva	Professor	15/04/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00114	Josias de Jesus Gomes	Professor	05/03/2008	3.158,31	4-C	3.303,19	144,88
00031	Jovane Lima Silva	Professor	18/03/2002	2.028,27	6-A	2.130,54	102,27
15267	Julio Gonçalves Nunes	Motorista Escolar	26/06/2017	1.363,56	1-A	1.363,56	-
00404	Kelli Regina P. Araújo	Apoio. Adm. Educacional	12/02/2007	1.943,07	5-B	2.028,30	85,23
00585	Laila Tereza Bezerra Pimentel	Professor	06/04/2010	2.658,91	4-B	2.914,58	255,67
00313	Leia Trindade Costa	Professor	30/06/2006	3.303,19	5-C	3.448,06	144,87
15238	Leidiane Costa da Silva	Nutricionista	09/09/2015	4.405,10	2-A	4.537,25	132,15
00116	Lucenildes Souza Lima	Professor	01/03/2006	2.914,58	5-C	3.042,41	127,83
00053	Luiz Gonzaga Noleto da Silva	Apoio Adm. Educacional	21/02/2002	2.130,56	6-A	2.130,56	-
00376	Maria Aparecida R. Sirqueira	Apoio. Adm. Educacional	05/03/2008	1.943,07	4-B	1.943,07	-
00880	Maria da A. Barroso Pinto	Professor	18/03/2013	3.013,43	3-C	3.158,31	144,88
00221	Maria da Gloria Oliveira	Professor	01/03/2003	3.042,41	5-B	3.195,81	153,40
00243	Maria Raimunda F. R. Barros	Apoio. Adm. Educacional	18/02/2003	1.098,07	6-A	1.098,07	-
00033	Marivone Vieira de Oliveira	Professor	18/03/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00130	Marli Cardoso Souza	Apoio. Adm. Educacional	15/04/2002	2.130,56	6-B	2.130,56	-
00120	Messias Santos de Sousa	Professor	23/01/2003	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00431	Meyre Rodrigues Carvalho	Professor	05/03/2008	2.786,74	4-B	2.914,58	127,84

15245	Murilo Soares Sousa	Motorista Escolar	01/10/2015	1.985,34	2-B	1.985,34	-
00670	Natanael Rosa Gonçalves	Apoio Adm. Educacional	01/02/2011	1.857,83	4-A	1.943,05	85,22
00034	Nely da Conceição Teixeira	Professor	18/03/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00246	Neuzilia Pereira dos Santos	Apoio. Adm. Educacional	17/02/2003	2.028,30	6-B	2.130,56	102,26
00142	Nilza Alves dos S. Rodrigues	Tec. Adm. Educacional	24/01/2003	3.621,91	6-C	3.621,91	-
15242	Nilza Helena Barreto da Cruz	Apoio Adm. Educacional	10/09/2015	998,00	2-A	842,35	-
00132	Noêmia Costa Lima de Araújo	Tec. Adm. Educacional	02/01/1989	4.433,22	9-C	4.433,22	-
00396	Odilon Carlos P. Filho	Motorista Escolar	02/01/2006	2.176,24	2-B	2.271,69	95,45
00406	Odilson Neta Costa A. Trindade	Apoio. Adm. Educacional	12/02/2007	1.943,07	5-B	2.028,30	85,23
00035	Paulo Henrique Alves Silva	Professor	19/03/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00235	Raimunda de Souza Oliveira	Apoio. Adm. Educacional	19/02/2002	1.051,51	6-A	1.051,51	-
00036	Raimundo Alves da Costa	Professor	18/03/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00347	Raimundo Campelo da Silva	Professor	01/03/2006	2.914,58	5-C	3.042,41	127,83
00598	Raimundo N. Rodrigues Amorim	Apoio. Adm. Educacional	01/04/2010	998,00	4-A	923,34	-
00423	Raimundo Nonato P. dos Santos	Motorista Escolar	18/05/2008	2.176,24	5-B	2.271,69	95,45
00422	Roberto Clayton Silva Pereira	Motorista Escolar	05/03/2008	1.985,34	4-B	2.176,24	190,90
00428	Roberto da Silva Aguiar	Motorista Escolar	05/03/2008	2.080,79	4-B	2.176,24	95,45
00039	Rodrigo Pereira Luz	Professor	04/04/1994	3.604,87	9-B	3.834,97	230,10
00239	Ronivon Costa de Souza	Professor	17/02/2003	2.028,27	6-A	2.130,54	102,27
00040	Rosimar Lima Freitas	Professor	28/03/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00584	Rosimeire Francisca Pereira	Tec. Adm. Educacional	06/04/2010	1.662,52	2-B	1.662,52	-
00197	Sandra Dias da Cruz Santos	Tec. Adm. Educacional	23/01/2003	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00136	Sebastiana Costa Reis	Apoio. Adm. Educacional	31/02/2002	2.028,30	6-B	2.130,56	102,26
00682	Sebastião Pereira dos Santos	Motorista Escolar	16/02/2011	2.080,79	3-B	2.080,79	-
00123	Silvia Souza Alves	Professor	31/01/2003	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00073	Suelandia Araújo Rodrigues	Tec. Adm. Educacional	15/04/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
00402	Terezinha de Jesus P. Trindade	Apoio. Adm. Educacional	12/02/2007	1.943,07	5-B	2.028,30	85,23
15244	Tharles Lima Strutz	Motorista Escolar	01/10/2015	1.985,34	2-B	1.985,34	-
00043	Valdovan Santos Costa	Professor	19/03/2002	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
15270	Zacarias Costa Reis	Motorista Escolar	17/04/2018	1.363,56	1-A	1.363,56	-
00124	Zilma Lima Alves	Professor	17/01/2003	3.448,06	6-C	3.621,91	173,05
TOTAL							10.427,80

SECRETARIA DE SAÚDE

15259	Adriana Costa de Sousa	Tec. Enfermagem	01/07/2016	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00441	Ailton Aparecido M. Galeno	Tec. Enfermagem	17/03/2008	1.507,52	4-A	1.552,73	45,21
00390	Albino Valentim de Carvalho	A.C.S.	05/03/2008	1.362,89	4-?	1.362,89	-
00242	Ana Claudia Oliveira de S. Lima	Auxiliar de Enfermagem	20/02/2003	1.467,33	6-D	1.556,69	89,36
15219	Andrea Simsen Siqueira	Tec. Enfermagem	01/09/2015	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00577	Annizabel Lucena B. Morais	Tec. Enfermagem	01/04/2010	1.463,60	4-A	1.552,73	89,13
00447	Artemiza Costa da Rocha	Ag. Vig. Sanitária	17/03/2008	1.356,76	4-C	1.397,45	40,69
15239	Carlos Alexandre S. Feitoza	A.C.S.	09/09/2015	1.245,77	2-?	1.245,77	-
00076	Carlos Humberto P. da Silva	Auxiliar Administrativo	20/10/1993	1.211,10	9-B	1.247,43	36,33
00049	Caros Eduardo Alves Santos	Operador de Maquinas	01/03/1989	1.310,71	9-A	1.350,03	39,32
00383	Clarice Pinho Costa	A.C.S.	05/03/2008	1.362,89	4-?	1.362,89	-
15229	Diego La Torre S. Gonçalves	Agente de Endemias	01/09/2015	1.194,10	2-?	1.194,10	-
15241	Diodo Domingos Saúde	Médico	01/09/2015	16.290,94	2-A	16.779,67	488,73
00078	Edith Celestino dos Santos	Agente de saúde	25/04/1992	1.321,20	9-C	1.360,83	39,63
00177	Edivan Venâncio de Oliveira	Tec. De Vig. Sanitária	05/03/2008	1.809,02	4-C	1.863,28	54,26
00355	Eliane Ferreira Leal	A.C.S.	05/03/2008	1.348,05	4-?	1.348,05	-
15217	Fabiana Costa da Silva	Vigia	01/09/2015	998,00	2-A	819,59	-
15266	Francinete Santos Moura	Auxiliar de Serviços	20/12/2016	998,00	2-A	819,59	-
00674	Francisco Neto F. de Oliveira	Vigia	01/02/2011	998,00	3-A	844,18	-
00573	Francisdalva Araújo Gomes	A.C.S.	01/04/2010	1.308,79	3-A	1.308,79	-
15205	Gilberto José Maluf	Médico	01/09/2015	16.290,34	2-A	16.779,67	488,73
00440	Heider de Castro Silva	A.C.S.	01/04/2009	1.194,10	4-?	1.194,10	-
00592	Ivaldete Alves P. Strutz	Preparador de Alimentos	01/04/2010	998,00	4-A	869,50	-
15254	Izenildes dos Santos Silva	Tec. Enfermagem	01/07/2016	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00442	Jair Alves Maciel	A.C.S.	01/04/2008	1.318,00	4-?	1.318,00	-
00660	Jucileia Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços	11/08/2010	998,00	4-A	869,50	-
00149	Julia Oliveira Lima	A.C.S.	05/03/2008	1.388,50	4-?	1.388,50	-
15215	Karla Barbosa dos Santos	Tec. Enfermagem	01/09/2015	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00270	Kawuina Marcelo Karajá	Agente de Saúde	20/10/1993	1.175,82	9-A	1.175,82	-
15255	Leide Laura C. Trindade	Tec. Enfermagem	01/07/2016	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00580	Leidiane Fernandes Martins	Auxiliar de Serviços	05/04/2010	1.243,69	4-B	1.243,69	-
00747	Leticia Pires Oliveira	Assistente Social	16/02/2012	5.444,71	3-C	5.608,04	163,33
00353	Lidiane Ferreira Medeiros	A.C.S.	05/03/2008	1.378,54	4-?	1.378,54	-
15258	Luana Cardoso de Abreu	Tec. Enfermagem	01/07/2016	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
15224	Luana Nerys de Souza	Enfermeiro	01/09/2015	4.405,10	2-A	4.537,25	132,15
15228	Lucas Paulo Dias Vieira	Ag. Vig. Sanitária	02/09/2015	1.065,72	2-A	1.097,69	31,97
00559	Luiz Alberto P. Oliveira	Odontólogo	03/11/2009	5.854,89	4-A	6.211,44	356,55
00571	Luzia Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços	01/04/2010	998,00	4-A	869,50	-

00140	Manoel Alves dos Santos	Motorista	24/01/2003	1.164,55	6-A	1.235,46	70,91
00638	Manoel Paixão V. dos Santos	Vigia	20/05/2010	998,00	4-A	869,50	-
00356	Maria de Fatima Oliveira	A.C.S.	05/03/2008	1.362,89	4-?	1.362,89	-
00181	Maria do Carmo S. Morais	Auxiliar de Serviços	20/01/2003	998,00	6-A	922,46	-
00153	Marilene Ferreira da Silva	A.C.S.	05/03/2008	1.362,89	4-?	1.362,89	-
00636	Marinalva de Araújo Silva	Vigia	19/04/2010	998,00	4-A	869,50	-
00659	Marinalva Pinto Araújo	Tec. Laboratório	06/08/2010	1.463,59	4-A	1.552,73	89,14
15227	Mateus Sousa Gonçalves	Ag. Vig. Sanitária	01/09/2015	1.065,72	2-A	1.097,69	31,97
15234	Meiry ellen F. de Castro	Enfermeiro	08/09/2015	4.405,10	2-A	4.537,25	132,15
00437	Miltinho de Jesus O. Faustino	Bioquímico	05/03/2008	6.633,59	4-B	6.832,59	199,00
00439	Natalia Fernandes	Enfermeira	17/03/2008	7.236,02	4-C	7.453,73	217,71
00633	Nelzélia Santos Costa	Auxiliar de Serviços	01/04/2010	998,00	4-A	869,50	-
15225	Patrícia Martins dos Santos	Tec. Enfermagem	01/09/2015	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00351	Patricia Oliveira Rodrigues	A.C.S.	05/03/2008	1.362,89	4-?	1.362,89	-
00742	Paula Renata S. Farias	Fisioterapeuta	16/11/2011	4.673,37	3-A	4.813,57	140,20
15222	Pedro Pereira da Silva	A.C.S.	01/09/2015	1.270,68	2-A	1.270,68	-
15230	Priscila Alves W. Monteiro	A.C.S.	03/09/2015	1.194,10	2-A	1.194,10	-
00245	Raimundo N. T. dos Reis	Motorista	04/10/1994	1.398,75	9-A	1.398,75	-
15237	Raimunda de Souza Beckman	Tec. Radiologia	09/09/2015	1420,97	2-A	1.463,60	42,63
00443	Regina Fca. Ferreira Trindade	Tec. Enfermagem	17/03/2008	1.463,61	4-A	1.552,73	89,12
00395	Ricardo Woiciechowski	A.C.S.	05/03/2008	1.362,89	4-A	1.362,89	-
00644	Roberto Reis da Silva	Motorista	14/06/2010	1.097,70	4-A	1.164,54	66,84
15253	Rosicleide Ferreira Rocha	Tec. Enfermagem	01/07/2016	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00417	Rosimeire Egídio Rocha Fonseca	A.C.S.	05/03/2008	1.348,05	4-A	1.348,05	-
15216	Rozana da Silva Tocantins	Tec. Enfermagem	01/09/2015	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00576	Rozemiro da Silva Tocantins	Tec. Radiologia	01/04/2010	1.609,97	4-B	1.708,01	98,04
15236	Sebastiana Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços	08/09/2015	998,00	2-A	819,59	-
00453	Sergio Minoru Sakuma	Odontólogo	17/03/2008	6.633,60	4-B	6.832,59	198,99
00412	Sinarah Sousa Lacerda	Tec. Enfermagem	18/03/2008	2.261,26	4-D	2.329,10	67,84
15260	Soelma da Silva Luz	Tec. Enfermagem	01/07/2016	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00358	Suerley Araújo Rodrigues	Tec. Enfermagem	30/06/2006	1.507,52	5-A	1.599,31	91,79
00418	Sulamita Moura Macedo	A.C.S.	05/03/2008	1.362,89	4-?	1.362,89	-
15214	Tatiane Lima Strutz	Tec. Enfermagem	01/09/2015	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
15223	Thais Francisca de Souza	Tec. Enfermagem	01/09/2015	1.420,98	2-A	1.463,60	42,62
00637	Valdivino Vieira Borges	Vigia	20/05/2010	998,00	4-A	869,50	-
00367	Wania Clere dos Santos Luz	A.C.S.	05/03/2008	1.362,89	4-?	1.362,89	-
00438	Yeda da Silva Santos	A.C.S.	01/04/2009	1.308,79	4-?	1.308,79	-
TOTAL						4.143,16	

SECRETARIA DE OBRAS

00015	Israel Costa Pereira	Mot. Veic. Grande	01/07/2002	3.325,27	9-D	3.325,27
00047	Arnaldo Costa Pereira	Operd. Equip. Pesados	01/07/1985	2.579,14	9-A	2.579,14
00052	José Nizan C. Pereira	Operd. Equip. Pesados	20/10/1993	2.579,14	9-A	2.579,14
00056	Ademir Ferreira dos Santos	Mecânico	30/01/2003	2.360,28	6-A	2.360,28
00250	Juranez Santiago Nascimento	Auxiliar de Serviços	23/01/2003	998,00	6-A	955,45
00657	Donraveu Pires de Oliveira	Motorista	14/07/2010	1.856,58	4-A	1.912,27
00833	Evaldo de Souza Silva	Auxiliar de Serviços	01/06/2012	998,00	3-A	874,37
01707	Carlos Eduardo C. Trindade	Motorista	01/10/2015	1.750,00	2-A	1.802,50
01708	Eduardo Barbosa dos Santos	Motorista	01/10/2015	1.750,00	2-A	1.802,50
15213	Thiago Castellan Ribeiro	Engenheiro Civil	01/09/2015	4.405,11	2-A	4.405,11
15251	Jose Divino Dias Vieira	Operador Maquinas	03/06/2016	2.036,00	2-A	2.097,08
152656	Cristiano Barros da Silva	Operador Maquinas	13/12/2016	2.036,00	2-A	2.097,08
15269	Josenilson de Souza Morais	Motorista Escolar	30/08/2017	1.750,00	1-A	1.750,00
TOTAL						335,35

SECRETARIA DE AGRICULTURA

00018	Cassimiro Tocantins dos Santos	Oper. Trator Pneus	02/01/1991	2.216,85	9-A	2.216,85
00397	Francisco de Assis G. Trindade	Operd. Equip. Pesados	01/11/2006	2.224,79	5-A	2.291,54
00744	Edivandro Venâncio Oliveira	Agente Administrativo	01/12/2011	1.646,55	3-D	1.695,95
TOTAL						116,15

SECRETARIA DE TURISMO

00006	Eliomar Noleto Silva	Agente Administrativo	20/10/1993	1.966,07	9-D	2.025,05
00014	Amarildo Alves Silva	Técnico Desportivo	18/05/1995	1.747,63	8-A	1.747,63
00497	Adão da Costa Santos	Auxiliar de Serviços	23/03/2009	1.311,56	4-D	1.350,91
TOTAL						98,33

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

00188	Aristides Pereira da Silva	Vigia	21/01/2003	998,00	6-A	955,45
00454	Ana Raquel C. Ribeiro	Psicólogo	17/03/2008	5.589,99	4-C	5.589,99
00500	Marinalva Ferreira da Silva	Aux. de Serviços	01/04/2009	998,00	4-A	900,60

00535	Ana Paula Vieira Pinto	Aux. de Serviços	24/03/2009	998,00	4-A	900,60	-	
00569	Morgana Fonseca Barros	Assistente Social	01/04/2010	4.828,36	4-B	5.124,16	295,80	
00668	Leonice de Aguiar Coelho	Assistente Social	03/01/2011	5.427,18	3-C	5.427,18	-	
00673	Luiz Carlos Alves dos Santos	Motorista	01/02/2011	1.856,58	3-A	1.856,58	-	
00741	Hernandes Silva de Oliveira	Agente Administrativo	10/11/2011	1.695,95	3-D	1.695,95	-	
00889	Raimundo Nonato Lima	Vigia	01/04/2013	998,00	3-A	874,37	-	
15263	Patricia Alves Strutz	Aux. de Serviços	12/12/2016	998,00	2-A	848,91	-	
TOTAL							295,80	

SECRETARIA DE FINANÇAS

00010	Jusamy Pereira da Silva	Agente Administrativo	01/08/1994	2.545,07	9-E	2.700,07	155,00	
00088	Juarez Acácio da Silva	Fiscal Fazendário	20/10/1993	1.966,07	9-D	2.025,05	58,98	
00193	Diaries Ferreira Lima	Fiscal Fazendário	28/01/2003	1.853,21	6-D	1.853,21	-	
00593	Silvia Souza Alves	Agente Administrativo	01/04/2010	1.065,73	4-A	1.164,55	98,82	
00596	Alessandro Borges dos Santos	Agente Administrativo	05/04/2010	1.695,95	4-D	1.746,83	50,88	
00743	Renato Volgango S. Rocha	Agente Administrativo	11/11/2011	1.884,25	3-C	1.974,78	90,53	
00891	Raimundo Kleber A. dos Santos	Agente Administrativo	08/04/2013	1.646,55	3-D	1.695,95	49,40	
00886	Irivaldo Borges Costa	Vigia	21/03/2013	998,00	3-A	874,37	-	
15220	Odirlei Silva Pereira	Agente de Endemias	01/09/2015	1.270,68	2-			
15221	Aldine B. Maciel	Contador	31/08/2015	5.612,99	2-A	5.781,38	168,39	
15231	Ellen Giesse Souza e Silva	Agente Administrativo	01/09/2015	1.065,73	2-A	1.097,70	31,97	
TOTAL							703,97	

TOTAL GERAL DAS ELEVAÇÕES DE NÍVEIS

R\$

16.937,24

**+ OU - = 1,80% em relação ao
valor total da Folha de Pagamento**